



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 25 DE FEVEREIRO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N.º 1.419/2016
BAYEUX/PB, 25 de fevereiro de 2016
(Projeto de Lei Ordinária N.º 23/2015 – Vereadora Célia Domiciano)

Altera os textos do **CAPÍTULO III** e do art.
9.º da Lei Municipal n.º 1.150, de 29 de
junho de 2009, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35 c/c o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera o texto do **CAPÍTULO III** e do art. 9º da Lei Municipal n.º 1.150, de 29 de junho de 2009, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III
Dos recursos financeiros
Fundo Municipal da Infância e da Adolescência

“Art. 9.º Fica criado o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, indispensável à captação ao repasse e a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.” NR

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bayeux-PB, aos 25 de fevereiro de 2016.

Dr. Expedito Pereira
Prefeito